



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Ofício Interno nº 046/2016

Entre Rios - SC, 10 de Maio de 2016.

Ao Sr.

João Maria Roque

Prefeito Municipal de Entre Rios

Entre Rios - SC

Prezado Sr.

Conforme verificação do Controle Interno Municipal junto as Obras;
1 - **Construção da Quadra Escolar Coberta na Cidade de Entre Rios** conforme Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2014 e Contrato nº 086/2014 da Prefeitura Municipal de Entre Rios e a Empresa LEG Construtora Ltda.;

2 - **Projeto de Melhoramento em Estradas Rurais no Interior de Entre Rios**, conforme Processo Licitatório nº 053/2015 e Contrato nº 062/2015 com a Empresa Araujo Construções Ltda, observou-se que as Referidas Obras encontram-se paralisadas, contrariando as determinações da Lei. Notifico V.sa S.ria para que observe os Artigos 54 e 55 da Lei 8.666/93 que trata **DOS CONTRATOS**, também os artigos 77 e 78 da mesma Lei que trata **Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos** entre outras. Salientamos, no entanto que sejam tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, caso contrário classificamos sua atitude como afronta

Sum. Rio, 10/05/16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

aos princípios Legais, podendo assim V.sa S.ria responder solidariamente pela desobediência as determinações da Lei
Sendo este o objeto em atesto, aguardo providências.



LUIZ PAZ

Agente Municipal de Controle Interno

Small
12/01/10/05/16